

PORTARIA N^º 60/CBMSC/2012, de 22 de fevereiro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.^º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n^º 378 de 23 abril de 2007, OSCAR DEBETIO JUNIOR, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 904241-5, a contar de 09 de fevereiro de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC